



Ata n.º 06/2023

--- Aos catorze dias do mês de abril de 2023, pelas dezanove horas e trinta minutos, no Edifício da sede da Junta de Freguesia, sob a Presidência de João Manuel da Silva Monteiro, coadjuvado pelas Secretárias, Ana Maria Felizardo Pinto, Sofia Maria Teixeira Alves Cabral, e com as presenças dos seguintes membros: José Armando Campos Gonçalves dos Santos, Armindo Mourão Fernandes, Idília Maria Martins da Rocha, Susana Maria Martins da Silva do Grupo de Cidadãos Eleitores Amar Lordelo, e Pedro Miguel Nunes da Silva Rua Carvalho do PPD/PSD. ---

--- Por parte do executivo da Junta de Freguesia estiveram presentes; o Presidente do Executivo, José Duarte de Carvalho Gomes, o Secretário, Mauro Miguel de Novais Tavares e a Tesoureira, Lígia Maria de Almeida Santos. ---

O Presidente informou que por parte do AL, foi substituído o Sr. º Diogo Ivan Borges Rodrigues e Sr. º Nuno Ricardo Barros Silva Santos pela Sr.ª Susana Maria Martins da Silva e Sr. º José Armando Campos Gonçalves dos Santos, a Sr.ª Sílvia Maria Miranda Teixeira faltou e justificou a sua falta.

--- Deu-se início à reunião em sessão ordinária com a seguinte ordem de trabalhos: ---

Ponto 1. Aprovação de ata da assembleia ordinária, realizada a 15 de dezembro de 2022.

Ponto 2. Informação Escrita do Presidente de Junta, de 16 de dezembro de 2022 a 10 de abril de 2023.

Ponto 3. Apreciar e votar, o Regulamento do Cemitério, proposta nº JF 02/2023, de 3 de abril.

Ponto 4. Apreciar e votar, o Regulamento de Utilização de Carrinhas, proposta nº JF 03/2023, de 3 de abril.

Ponto 5. Apreciar e votar, o Regulamento de Atribuição de Subsídios, proposta nº JF 04/2023, de 3 de abril.

Ponto 6. Apreciar e votar, Inventário dos bens móveis e imóveis, proposta nº JF 05/2023, de 3 de abril.

Ponto 7. Apreciar e votar, Protocolo/Acordo de Parceria, Município de Vila Real e Freguesia de Lordelo "Projeto Vila Real + Sustentável: Identificar, Partilhar, Valorizar, proposta nº JF 07/2023, de 3 de abril.

Ponto 8. Apreciar e votar, Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias "Manutenção e Limpeza da EM 313, proposta nº JF 06/2023, de 3 de abril.

Ponto 9. Apreciar e votar, Protocolo de Colaboração e Cooperação, Nervir e Freguesia de Lordelo "Centro Qualifica", proposta nº JF 08/2023, de 3 de abril.

Ponto 10. Apreciar e votar, os Documentos de Prestação de Contas do ano 2022, proposta nº JF 01/2023, de 3 de abril.

Ponto 11. Assuntos gerais de interesse para a Freguesia.



Assembleia de Freguesia de 14 de abril de 2023



--- Verificada a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da mesa João Manuel da Silva Monteiro, para a qual a mesma foi convocada, tendo-se de imediato entrado no Período de, antes da ordem do dia. ---

--- Período de intervenção aberto ao público, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após o que se deu início ao Período da Ordem do Dia. ---

Não houve inscrições do público.

Ponto 1. Aprovação da ata da assembleia ordinária, realizada a 15 de dezembro de 2022.

Tendo sido enviada a todos os vogais, via email, a ata de reunião nº 05/2022, de 14 de dezembro de 2022, não se procedeu á sua leitura, tendo o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocado a mesma à consideração da assembleia de freguesia: ---

--- **Não havendo qualquer intervenção, o Sr. Presidente da Mesa pôs à votação a ata nº 05/2022 de 14 de dezembro de 2022, tendo a mesma sido aprovada por maioria.** ---

Ponto 2. Informação Escrita do Presidente de Junta, de 16 de dezembro de 2022 a 10 de abril de 2023.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou a mesma à consideração da assembleia de freguesia, Deu a palavra ao Sr. Pedro Carvalho tendo o Sr. Presidente de Junta respondido às questões. ---

Tomado conhecimento. ---

Ponto 3. Apreciar e votar, o Regulamento do Cemitério, **proposta nº JF 02/2023**, de 3 de abril.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o mesmo à consideração da assembleia de freguesia, deu a palavra ao Sr. Pedro Carvalho, tendo este colocado a questão sobre a elaboração do documento (regulamento), no art.º 27, e na questão do número de cemitérios. Colocou também a questão da entrada e vigor do regulamento bem como a sua publicitação no site da freguesia. O Presidente da Junta de freguesia respondeu às questões, tendo informado que o cemitério um e dois tinha herdado do executivo anterior e o número três foi este executivo que o construiu. Na sua opinião fazia sentido dar sequência à numeração existente. ---

--- **Não havendo mais nenhum esclarecimento a fazer o Presidente da Assembleia pôs à votação o documento tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.** ---

Ponto 4. Apreciar e votar, o Regulamento de Utilização de Carrinhas, **proposta nº JF 03/2023**, de 3 de abril.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o mesmo à consideração da assembleia de freguesia, deu a palavra ao Sr. Pedro Carvalho, tendo este manifestado a sua satisfação na elaboração de mais um regulamento. Questionou o art.º 9.º, “motoristas profissionais”, alínea d), se um qualquer cidadão devidamente habilitado para conduzir podia requisitar a carrinha à Junta de Freguesia. Questionou também



o art.º 12.º, (abastecimento dos veículos). Segundo disse, não estava previsto no regulamento ou se se remetia para o art.º 10.º, Só Executivo?). Se quem utilizava a carrinha abastecia de combustível e suportava todas as despesas inerentes à sua utilização. Entendia que essa responsabilidade deveria estar explícita no documento por ma questão de clarificação. O Executivo da Junta respondeu às questões levantadas pelo Sr. Pedro Carvalho. ---

--- Não havendo mais nenhum esclarecimento a fazer o Presidente da Assembleia pôs à votação o documento tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. ---

Ponto 5. Apreciar e votar, o Regulamento de Atribuição de Subsídios, **proposta nº JF 04/2023**, de 3 de abril. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o mesmo à consideração da assembleia de freguesia, deu a palavra ao Sr. Pedro Carvalho, tendo este colocado a questão dos subsídios e prazos dos mesmos. O Secretário da Junta de Freguesia, respondeu a todas as questões. ---

--- Não havendo mais nenhum esclarecimento a fazer o Presidente da Assembleia pôs à votação o documento tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. ---

Ponto 6. Apreciar e votar, Inventário dos bens móveis e imóveis, **proposta nº JF 05/2023**, de 3 de abril. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o mesmo à consideração da assembleia de Freguesia, deu a palavra ao Sr. Pedro Carvalho, tendo este questionado onde era a Travessa do Além, para além de alertar que o nome de “feira do gado” estava repetido. O Executivo da Junta respondeu a todas as questões. ---

--- Não havendo mais nenhum esclarecimento a fazer o Presidente da Assembleia pôs à votação o documento tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. ---

Ponto 7. Apreciar e votar, Protocolo/Acordo de Parceria, Município de Vila Real e Freguesia de Lordelo “Projeto Vila Real + Sustentável: Identificar, Partilhar, Valorizar, **proposta nº JF 07/2023**, de 3 de abril. O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o mesmo à consideração da assembleia de freguesia, deu a palavra ao Sr. Pedro Carvalho, tendo este questionado sobre o que seria feito naquele local relativamente a esta candidatura e se o valor da mesma revertia na totalidade para Freguesia ou se havia outros promotores. O Executivo da Junta respondeu a todas as questões tendo esclarecido que o valor da candidatura refere se às obras do parque do Alvão. ---

--- Não havendo mais nenhum esclarecimento a fazer o Presidente da Assembleia pôs à votação o documento tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. ---

Ponto 8. Apreciar e votar, Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias “Manutenção e Limpeza da EM 313, **proposta nº JF 06/2023**, de 3 de abril.



O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o mesmo à consideração da assembleia de freguesia, não tendo havido nenhuma questão a colocar depois de o Presidente da Junta de freguesia ter esclarecido que todos os anos eram renovados estes contratos. ---

--- Não havendo mais nenhum esclarecimento a fazer o Presidente da Assembleia pôs à votação o documento tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. ---

Ponto 9. Apreciar e votar, Protocolo de Colaboração e Cooperação, Nervir e Freguesia de Lordelo “Centro Qualifica”, **proposta nº JF 08/2023**, de 3 de abril.

O Presidente da Junta de Freguesia deu esclarecimento quanto a este assunto aos membros da assembleia de freguesia, consistindo em dar oportunidades aos cidadãos sem qualificações. ---

--- Não havendo mais nenhum esclarecimento a fazer o Presidente da Assembleia pôs à votação o documento tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. ---

Ponto 10. Apreciar e votar, os Documentos de Prestação de Contas do ano 2022, **proposta nº JF 01/2023**, de 3 de abril.

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, colocou o mesmo à consideração da assembleia de freguesia, deu a palavra ao Sr. Pedro Carvalho, tendo perguntado sobre a receita do parque de estacionamento e sobre a despesa da página três. Encargos com as viaturas, programas operacionais e qual o critério da seleção das pessoas. Quantos empregos tinha gerado para a freguesia. A Tesoureira, Sr. Lúcia Santos, respondeu a todas as questões. ---

--- Não havendo mais nenhum esclarecimento a fazer o Presidente da Assembleia pôs à votação o documento tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. ---

Ponto 11. Assuntos gerais de interesse para a Freguesia.

O Presidente da mesa da Assembleia deu a palavra à Sr.ª Ana Pinto, tendo esta elogiado o executivo pelo arranjo dos espaços verdes na Urbanização Aléu. O Sr. Pedro Carvalho, pediu desculpa pelo lapso havido na troca de emails entre o Executivo da Junta de Freguesia e o Partido Social Democrata. Referiu que, como morador da Quinta da Veiga, na altura do Carnaval, houve um desfile de bombos, tendo estes chegado à Urbanização Aléu e voltaram para trás. Na visita pascal foi surpreendido pelo pároco da Freguesia de Vila Marim, entendendo que esta situação não deveria ter acontecido, dado que mora numa zona que pertence à Freguesia de Lordelo. Manifestou também o seu desagrado quanto a esta situação e alertou o Executivo para que tomasse as devidas diligências. Elogiou o início dos trabalhos das obras junto do Centro Escolar de Lordelo e frisou mais uma vez, que a situação da Rua Cidade de Vila Real se mantinha desde setembro e 2022. ---



O Presidente a Junta de Freguesia esclareceu que, quanto aos bombos terem tocado só até à Urbanização Aléu, não era da responsabilidade da Junta de Freguesia. Quanto à questão da visita pascal, também não era da responsabilidade da Junta de Freguesia. Quanto à questão da Rua Cidade de Vila Real, já tinham sido enviados vários ofícios desde 2021 à data. ---

O Presidente do Executivo pediu a palavra ao Presidente da mesa da Assembleia para demonstrar o seu desagrado e estupefação sobre um Comunicado à Imprensa Local, de uma visita à Freguesia de Lordelo, por parte do Partido Social Democrata com a designação "Roteiro pelas Freguesias". O Partido Social Democrata veio para a comunicação social dizer que nas zonas rurais da freguesia de Lordelo, nada tinha sido feito o que não correspondia à verdade. Provou e informou todos os presentes que, zona rural só existe uma, designado por "Bairro das Cales", tendo sido feito um investimento de 300.000.00€. Noutras zonas da Freguesia, que o PSD diz que são rurais, foram investidos cerca de 750.000.00€. O Sr. Pedro Carvalho pediu a palavra ao Sr. Presidente da mesa da Assembleia. O Sr. Pedro Carvalho referiu que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia tinha de se retratar e que queria que ficasse a constar da ata o seu direito de defesa. Que, mal seria se a Junta de Freguesia não tivesse feito arruamentos e outros investimentos, bem como o melhoramento de outras ruas que também precisam de obras. ---

--- O Presidente da mesa da Assembleia, deu a palavra à Secretária da mesa, Sr.ª Ana Pinto, para fazer a leitura da Minuta da Ata n.º AF 02/2023. ---

--- Após leitura da minuta da Ata n.º AF 02/2023, foi aprovada por unanimidade. ---

--- Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrada a sessão pelas, 21h02m. ---

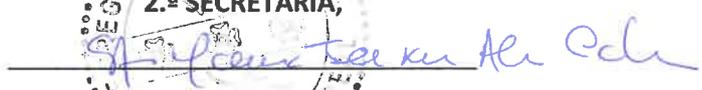
--- A presente ata vai ser assinada pelo Presidente da mesa e respetivas Secretárias, João Manuel da Silva Monteiro, Ana Maria Felizardo Pinto e Sofia Maria Teixeira Alves Cabral, respetivamente. ---


O PRESIDENTE,

(João Manuel da Silva Monteiro)


1.ª SECRETÁRIA,

(Ana Maria Felizardo Pinto)


2.ª SECRETÁRIA,

(Sofia Maria Teixeira Alves Cabral)